## Id:1519048341A8E94D

Assistência Social | Secretaria Municipal de Assistência Social | Bom Jesus

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATUAL, consensualmente assinado pelas partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Marcos Aurélio nº. 41, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 06.554.356/0001-53, neste ato representado pela Sra. **SOLIMAR DA CUNHA PINHEIRO ELVAS**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 055.679.673-06, residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam e contratam na forma que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, conforme o Edital de prorrogação do processo seletivo nº001/2023 (Edital de Prorrogação nº.02/2025) a vigência do prazo do Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Bom Jesus – PI e **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA**, celebrado em 01/11/2023, com duração até 01/11/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de Educador Social de Artesanato, nesta cidade de Bom Jesus – PI;

O Termo Aditivo de Prorrogação de vigência de prazo do contrato terá efeitos a partir de 02/11/2025 com término para o dia 30/01/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
A presente prorrogação da vigência do prazo do Contrato de Prestação de serviços encontra amparo legal na Cláusula Quinta do Contrato Principal, dispensadas as partes de qualquer ônus ou obrigações, bem como na Lei Municipal nº. 488, de 24 de agosto de 2009;

**CLÁUSULA TERCEIRA**
As partes assinantes, de comum acordo, elegem a Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí, para dirimirem quaisquer dúvidas e/ou resolverem litígios de qualquer natureza judicial ou extrajudicial.
E por estarem acordados na forma acima descrita, celebram o presente pacto, assinado este termo em duas vias, que servirá de prova do ajustado em qualquer instância, Juízo ou Tribunal do País, ou ainda perante qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal.

Bom Jesus - PI, 02 de novembro de 2025.

Solimar da Cunha Pinheiro Elvas
Secretária Municipal de Assistência Social

Francisco das Chagas Rodrigues da Silva
Contratado

Testemunhas:
CPF: 953.787.823-68

CPF: 055.761.973-98

## Id:10EF341A290AEC31

Prefeitura de Bom Jesus – Cidade do Cedro

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO**: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021.

**OBJETO:** A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o "**prazo de vigência**" do **Contrato nº 010/2021,** vinculado ao **Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2021 – Processo Administrativo nº 140/2021**, celebrado em **28 de outubro de 2021**, por mais **12 (doze) meses**, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a compor o novo período de vigência a seguir:

- **Novo período de vigência contratual:** 03 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026.

**CONTRATANTE**: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, neste ato representada pela Sra. **Ana Kelly da Costa Silva**, Secretária Municipal, portadora do RG nº 2.206.667-SSP-PI e CPF nº 066.583.313-96, residente e domiciliada na Rodovia PI-04, Bairro Rural, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI.

**CONTRATADA: RAFAEL PINHEIRO DE SOUSA 02951372310**, inscrita no CNPJ nº 21.283.217/0001-26, com sede na Rua José Ferreira de Castro, nº 625, Bairro Penitenciária, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Pereira de Sousa**, portador do CPF nº 029.513.723-10, residente e domiciliado na Rua José Ferreira de Castro, nº 625, Bairro Penitenciária, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI.

**Data da assinatura**: 31 de outubro de 2025

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

## Id:0471C2DEDF30EC7A

Prefeitura de Bom Jesus – Cidade do Cedro

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição de móveis planejados em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que do dia 13 a 19 de novembro de 2025, estará selecionando a melhor proposta e condições de execução estabelecidas no **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2025,** com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Edital e Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 12 de novembro de 2025.

**Levi Ferreira Alixandre**
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

**Nestor Renato Pinheiro Elvas**
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

## Id:0E28A9296DF6E3B0

Prefeitura de Bom Jesus – Cidade do Cedro

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 336/2025.

**OBJETO**: fornecimento de material de expediente em geral, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.

**CONTRATANTE**: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. **Keppler Góis Miranda**, brasileiro, casado, secretário, CPF nº 970.226.083-34, RG nº 1.943.169/SSP-PI, com endereço na Av. Adelmar Moreno Benvindo, 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

**CONTRATADA: A M SA DISTRIBUIDORA E VARIEDADES-ME,** inscrita no CNPJ nº 52.752.432/0001-52, com sede na Av. Jose Rodrigues Coelho, nº 30, sala B, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí -PI, neste ato representada pela Sra. **Amanda Moura Sá**, portadora do CPF nº 033.027.813-42, residente e domiciliada na cidade de Socorro do Piauí-PI.

**VINCULAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 403.754,00 (quatrocentos e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**FONTE DE RECURSOS:** FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE.

**DATA DA ASSINATURA**: 11 de novembro de 2025.